



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## Aviso

### Procedimento concursal nº 3/2018

**Divisão de Administração Financeira – Secção de Relações com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota e Secção, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**

1- A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Margarida Carmen Nazaré Martins, considerando:

- a) A publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que determina a integração dos trabalhadores com vínculos precários na Administração Pública, designadamente na parte aplicável à Administração Local, estabelecendo como prazo para abertura dos procedimentos concursais simplificados, o limite de 30 dias após a entrada em vigor da lei, que ocorreu a 1 de janeiro de 2018;
- b) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 2º da citada Lei, tais procedimentos são internos, dirigidos às necessidades permanentes identificadas pelo Executivo e às quais corresponda um vínculo jurídico inadequado;
- c) Que, nos termos do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apenas podem ser opositores ao procedimento concursal quem tenha exercido funções na Junta de Freguesia no período entre 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, funções essas, reconhecidas como necessidades permanentes sem vínculo adequado e para as funções por estes exercidas e correspondentes aos postos de trabalho a concurso;
- d) A deliberação do Executivo n.º 2/MM-AG/2017-2021, de 22 de janeiro de 2018, que aprovou o Regulamento de Organização de Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arroios e a sua submissão à Assembleia de Freguesia de Arroios, identificando as necessidades permanentes do mapa de pessoal;



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*mm*

- e) A deliberação da Assembleia de Freguesia de 30 de janeiro de 2018 que aprovou a Proposta n.º1/2018, que define o Regulamento de Organização de Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arroios.

Determina:

Nos termos dos artigos 30º e 33º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (doravante designada por LTFP), conjugado com a Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril na sua redação atual (doravante designada por Portaria), e com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (doravante Lei), se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, procedimentos concursais simplificados destinados à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista à ocupação de postos de trabalho identificados como necessidades permanentes como vínculo jurídico inadequado e devidamente previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios, com as seguintes categorias:

Referência A – Categoria de Assistente Técnico

Referência B – Categoria de Assistente Operacional

2- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Local de trabalho: na área da Freguesia de Arroios, nº 2 do artigo 88º da LTFP.

4 - Caracterização dos postos de trabalho:



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

4.1. – Referência A – Carreira/Categoria de Assistente Técnico – 3 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Relações com o/a Cidadã/o, 1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Sistemas de Informação, 1 posto de trabalho para o Apoio aos Órgãos da Freguesia.

4.2. – Referência B – Carreira/Categoria de Assistente Operacional – 1 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira - Secção de Gestão de Instalações e Frota, 2 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Relações com o/a Cidadã/o.

## 4.3- Descrição sumária das funções

4.3.1 – Assistente Técnico na Secção Relações com o/a Cidadã/o: assegurar o atendimento geral, agilizado e qualificado aos fregueses; manter atualizada base de dados de reclamações e/ou sugestões e garantir que todos os cidadãos têm resposta tempestiva e adequada; rececionar requerimentos destinados a emitir atestados e justificações administrativas, registar os mesmos e produzir os documentos em suporte informático adequado, mantendo os processos devidamente arquivados; proceder ao registo e licenciamento de canídeos e gatídeos; proceder às inscrições nas atividades desenvolvidas pela freguesia; gestão corrente do Posto dos CTT; atendimento no âmbito de protocolos estabelecidos com outras entidades; arrecadar a receita relativa às taxas da Freguesia, emitindo o respetivo documento de suporte contabilístico; proceder diariamente ao fecho de caixa e remeter os valores à tesouraria para depósito; cooperar com as restantes secções; garantir o arquivo da sua área.

4.3.2 – Assistente Técnico na Secção de Sistemas de Informação: configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica; garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, estabelecendo pontos de contato com os fornecedores responsáveis pelas mesmas; instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, assegurando a respetiva manutenção e atualização; apoiar os utilizadores,



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*mm*

colaborando na elaboração de planos de formação nos domínios das Tecnologias de Informação e Comunicação; assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; assegurar a integração e gestão dos sistemas de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, e sistemas de vigilância; cooperar com as restantes secções; garantir o arquivo da sua área; articular com a secção de Contratação Pública a aquisição de bens, serviços ou empreitadas.

4.3.3 – Assistente Técnico no Apoio aos Órgãos da Freguesia: apoiar o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia na elaboração e envio das convocatórias das sessões e garantir a sua publicidade nos lugares de estilo e outros meios de comunicação da Freguesia, de acordo com as suas orientações; compilar as informações e propostas da Junta de Freguesia a submeter à Assembleia de Freguesia; apoiar o/a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia no envio da ordem de trabalhos e documentos; prestar apoio técnico – administrativo às sessões da Assembleia de Freguesia, acompanhando a execução das suas deliberações, despachos, decisões e na elaboração das atas; garantir as condições do local de realização das sessões, nomeadamente, na preparação do mobiliário; expedir convocatórias ou avisar os membros do órgão executivo das datas das reuniões e solicitar as propostas a submeter a discussão e deliberação da Junta de freguesia; rececionar as propostas e elaborar a ordem de trabalhos e garantir a sua publicitação; informar as secções respetivas das deliberações tomadas; elaborar as atas das reuniões para verificação pelos membros do executivo e posterior aprovação na reunião seguinte.

4.3.4 - Assistente Operacional na Secção de Gestão de Instalações e Frota: funções de motorista, assegurar a gestão, manutenção e limpeza de viaturas; zelar pela conservação das viaturas e operá-las com zelo e diligência; comunicar a ocorrência de qualquer anomalia ou sinistros, cooperar com as restantes secções; garantir o arquivo da sua área.

4.3.5 – Assistente operacional na Secção de Relação com o/a Cidadã/o: afixar os editais e outras informações de interesse público (mupis e vitrines); cooperar com as restantes secções; garantir o arquivo da sua área; receber e/registar reclamações e/ou sugestões,



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*mm*

presenciais ou telefónicas, redigindo-as sempre que os utentes não possam fazer; rececionar e prestar informações genéricas a utentes e efetuar o respetivo encaminhamento interno ou externo

5- Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 12º da Lei, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados não será objeto de negociação, entrando os mesmos com os seguintes posicionamentos remuneratórios:

5.1.- Referência A: A posição remuneratória de referência é a remuneração correspondente à 1ª posição da tabela remuneratória, nível 5 para a carreira e categoria de Assistente Técnico.

5.2.- Referência B: A posição remuneratória de referência é a remuneração correspondente à 1ª posição da tabela remuneratória, nível 1 para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

6- Requisitos de admissão: os previstos nos artigos 17º e 35º da LTFP

6.1.- Nível habitacional exigido: de acordo com os artigos 34º e 86º da LTFP:

6.1.1.- Referência A: 12º ano de escolaridade ou equivalente.

6.1.2.- Referência B: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966, a 4ª classe; aos nascidos após 01/01/1967, a 6ª classe ou 6º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981, o 9º ano de escolaridade.

O nível habitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares equiparadas.

7 - A prioridade no recrutamento será de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º do anexo da LTFP e do artigo 48.º da LOE.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

mm

8- Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 08 de maio, disponibilizado em suporte papel na sede da Freguesia e em formato digital na página eletrónica.

9- A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

9.1 – Preferencialmente por correio eletrónico para a morada [prevpal@jfarroios.pt](mailto:prevpal@jfarroios.pt);

9.2 - Pessoalmente na sede da Junta de Freguesia sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, 1100-285, Lisboa, das 09h30m às 17h30, sendo emitido comprovativo da entrega;

9.3 - Através de correio registado e com aviso de receção, para o mesmo endereço, atendendo à data do respetivo registo para o termo do prazo fixado.

9.4- Documentos que devem acompanhar a candidatura:

a) Fotocópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Comprovativos emitidos por entidades acreditadas das ações de formação relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa do número de horas ou dias;

d) Comprovativos de todas as experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa das funções desempenhadas e do tempo de serviço;

e) Currículo profissional, datado e assinado, assim como todos os comprovativos dos factos nele constante, que digam respeito à atribuição/competência/atividade do posto de trabalho ao qual se candidata;

9.5 — A falta de apresentação dos documentos legalmente exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º do anexo da Portaria, salvo quando os mesmos já se encontrarem na posse da Junta de Freguesia.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*van*

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10- Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios.

11- Nos termos do n.º 6 da Lei, os métodos de seleção obrigatório são a Avaliação Curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção.

12- Descrição dos métodos de avaliação:

12.1 - Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13- A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula:

13.1 -  $CF = 100\% \times AC$

13.2 – Quando aplicável:  $CF = 40\%AC + 60\%EAC$

Sendo: CF – Classificação final; AC-Avaliação curricular; EPS – Entrevista de Profissional de Seleção.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

nm

14- A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoitem ou na classificação final, conforme o n.º 13 do artigo 18.º do anexo da Portaria.

15- São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem o método para o qual forem notificados.

16- Notificação e exclusão dos candidatos:

16.1- Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria.

17- Atenta a urgência dos presentes procedimentos os mesmos decorrerão através da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos admitidos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação do segundo método apenas quando haja mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho.

18- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

19 - Os júris do presente procedimento concursal serão os seguintes:

19 .1- Referências A e B:

Presidente: André de Jesus Gomes, Secretário da JFA

Vogais efetivos:

1º vogal – António Manuel Gomes da Costa

2ª vogal - Maria Irene São Pedro Palma Morgado



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Vogais suplentes:

1ª vogal - Maria Adélia Caixinha, Vogal da JFA

2ª vogal - Maria de Fátima Santos Costa Amaral

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas, pelo vogal efetivo António Manuel Gomes da Costa.

20- As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados, por escrito.

21- Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria.

22- A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia, na respetiva página eletrónica (<http://www.jfarroios.pt/>), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

23- Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do anexo da Portaria, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na respetiva página eletrónica (<http://www.jfarroios.pt/>).

7 de fevereiro de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia,

  
Margarida Martins



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA N.º 1

## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2018, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o júri do procedimento concursal nº3/2018, **Divisão de Administração Financeira – Secção de Relações com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota e Secção, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, com as seguintes presenças André de Jesus Gomes, na qualidade de Presidente de júri e António Manuel Gomes da Costa e Maria Irene São Pedro Palma Morgado respetivamente primeiro e segundo vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixar os os respetivos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa de cada método e o sistema de valoração final;
2. Estabelecer critérios de ordenação final.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. **Métodos de seleção a utilizar, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa de cada método e sistema de valoração final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os métodos de seleção avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

1. Avaliação curricular (AC) - tem como objetivo analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Assim, desde que devidamente comprovados os factos



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

constantes no currículo, são valorizados de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

1.1. Habilitação Académica (HA), ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a média final de 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado para a carreira de Assistente Técnico e de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966, a 4ª classe; aos nascidos após 01/01/1967, a 6ª classe ou 6º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981, o 9º ano de escolaridade para a carreira de Assistente Operacional.

Aos concorrentes detentores do 12º ano ou equiparado, mas cujo comprovativo não mencione ou declare média final, serão atribuídos 10 valores.

Só será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

1.2. Formação Profissional (FP) em que serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar. Partindo de uma base de 2 valores a atribuir a todos os candidatos, quer tenham ou não formação ou ainda com formação que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes situações:

a) O somatório das horas de formação profissional, adquirida através de ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, diretamente relacionadas com o desempenho da função, do seguinte modo:



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Até 30 horas (inclusive)	5 valores
De 31 a 60 horas (inclusive)	6 valores
De 61 a 90 horas (inclusive)	7 valores
De 91 a 120 horas (inclusive)	8 valores
De 121 a 150 horas (inclusive)	9 valores
De 151 a 200 horas (inclusive)	10 valores
De 200 a 250 horas (inclusive)	11 valores
Superior a 250 horas	14 valores

Para efeitos da valoração deste ponto, esclarece-se que o júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na referida grelha. Só serão consideradas as participações que tenham sido concluídas até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas. Nas ações de formação em cujos certificados não seja indicada a duração em horas é atribuído um total de 6 horas por cada dia de formação, a fim de converter em horas a respetiva duração;

No caso de, apesar da ação de formação se encontrar concluída, existir discrepância entre o número total de horas da formação e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o contabilizado.

b) Por cada participação em ações de formação, ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, em área indiretamente relacionada com o desempenho da função será atribuído 0,5 valores, até ao máximo de 4 valores.

1.3. Experiência Profissional (EP) - Será considerado o desempenho efetivo de funções, e a discriminação das funções efetivamente exercidas com incidência sobre a execução de



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, numa escala de 0 a 20 valores.

a) Até um ano de experiência profissional em serviços da administração pública – 6 valores;

b) Por cada ano completo a mais de experiência profissional em serviços da administração pública acrescem 2 valores até ao máximo de 14 valores.

1.4. A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a valoração obtida através da média aritmética das classificações dos seus parâmetros.

2. Entrevista de profissional de seleção: composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências dos lugares a concurso é avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e afere da presença ou ausência das competências descritas no respetivo perfil.

2.1. – Cada uma das competências é avaliada da seguinte forma:

Detém um nível elevado da competência.....20  
valores

Detém um nível bom da competência.....16  
valores

Detém um nível suficiente da competência.....12  
valores

Detém um nível reduzido da competência.....8 valores

Detém um nível insuficiente da competência.....4 valores



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

2.2. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos:

Igual ou superior a 18 valores.....nível Elevado;

Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores.....nível Bom;

Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores.....nível Suficiente;

Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores.....nível Reduzido;

Inferior a 6 valores.....nível Insuficiente.

2.3. Os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente* correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final da Entrevista Profissional de Seleção.

2.4. Duração aproximada da Entrevista Profissional de Seleção: 30 minutos.

## 3. Critérios de ordenação final

3.1. A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoem ou na classificação final, conforme o n.º 13 do artigo 18.º do anexo da Portaria.

3.2. A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula:

$$CF = 100\% \times AC$$



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Quando aplicável: CF= 40%AC + 60%EPS

Sendo: CF – Classificação final; AC-Avaliação curricular; EPS – Entrevista de Profissional de Seleção

3.3. Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria nº 83-A, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri:

.....(André de Jesus Gomes)

1ª Vogal do Júri:

.....(António Gomes da Costa Santos)

2ª Vogal do Júri:

.....(Maria Irene São Pedro Palma Morgado)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*[Handwritten signatures]*

## ATA Nº 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 7 dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 16 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal nº 3/2018 - **Divisão de Administração Financeira – Secção de Relações com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota e Secção, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, com as seguintes presenças: André de Jesus Gomes, na qualidade de Presidente de júri e António Manuel Gomes da Costa e Maria Irene São Pedro Palma Morgado respetivamente primeiro e segundo vogais, com vista à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do disposto nos artigos 30º e 31º da supra referida Portaria.

Considerando que, o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no site da Junta de Freguesia de Arroios e no site da Bolsa de Emprego Público e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 21 de fevereiro de 2018, o Júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à análise das mesmas.

Foram recebidas 34 candidaturas, uma das quais repetidas, resultando na existência de 33 candidatos conforme a seguinte lista:



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*[Handwritten signatures]*

Código de candidato	Nome Completo
AT/001	Bernardo Miguel Gericota Madureira d'Oliveira Santos
AT/003	Antónia da Luz Fortes
AO/014	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila
AO/015	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues
AO/017	Maria João Gerardo
AO/021	Cristina Maria Lopes Pacheco
AO/022	Ana Maria Freitas Lopes da Silva
AT/006	Madalena Alexandra Martins Maurício Morais
AT/008	Hugo José Rocha de Araújo
AT/009	Isabel Maria Lourenço Simões
AT/010	Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos
AT/014	Maria Adelaide Tavares Esteves
AT/019	Maria Clara Henriques Fernandes
AO/039	Luís Rodrigues
AT/022	Luís Rodrigues
TS/036	Vanessa Rocha Borges
AT/028	Cátia Marina Carvalho João
AT/031	Jorge Fernando Catarino da Silva
AT/035	Hélder Jorge Ferreira da Silva
AO/043	Elaine Domingos
AT/038	Sónia Zenaida Lima Silva
AO/048	Ângela Maria Agostinho santos
AT/043	Ângela Maria Agostinho santos
AT/050	João Pedro Vitorino Batista
AT/057	Carla Marisa Guerreiro Quaresma
AO/052	Maria Rosa Garcia Ferreira
AT/069	Pedro Miguel da Silva Gomes
AT/073	Maria Madalena da Franca Rios de Oliveira Alves
AO/055	Maria Helena Santos Dias Mateus
AT/076	Patrícia Alexandra Dias Mateus
AT/080	Sandra Cristina Caeiro de Matos Moreira
AT/082	Ana Luísa Braga Correia
AT/085	Joana Bispo Ribeiro

Pelo que, verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os candidatos a seguir enumerados por reunirem os requisitos de admissão ao concurso e terem sido apresentadas dentro do prazo:

Código candidato	de	Nome Completo	
AT/001		Bernardo Miguel Gericota Madureira d'Oliveira	Admitido(a)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

	Santos	
AT/003	Antónia da Luz Fortes	Admitido(a)
AO/014	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	Admitido(a)
AO/015	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	Admitido(a)
AO/017	Maria João Gerardo	Admitido(a)
AO/021	Cristina Maria Lopes Pacheco	Admitido(a)
AO/022	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	Admitido(a)
AT/006	Madalena Alexandra Martins Maurício Morais	Admitido(a)
AT/008	Hugo José Rocha de Araújo	Admitido(a)
AT/009	Isabel Maria Lourenço Simões	Admitido(a)
AT/010	Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos	Admitido(a)
AT/014	Maria Adelaide Tavares Esteves	Admitido(a)

Excluir pelos fundamentos enumerados, os seguintes candidatos:

Código de Candidato	Nome Completo	Motivo
AT/019	Maria Clara Henriques Fernandes	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/039	Luís Rodrigues	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/022	Luís Rodrigues	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/036	Vanessa Rocha Borges	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/028	Cátia Marina Carvalho João	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/031	Jorge Fernando Catarino da Silva	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/035	Hélder Jorge Ferreira da Silva	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/043	Elaine Domingos	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/038	Sónia Zenaida Lima Silva	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/048	Ângela Maria Agostinho santos	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/049	Ângela Maria Agostinho santos	Repetida
AT/043	Ângela Maria Agostinho santos	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/050	João Pedro Vitorino Batista	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/057	Carla Marisa Guerreiro Quaresma	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/052	Maria Rosa Garcia Ferreira	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º



Handwritten initials in blue ink.

## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

		112/2017, de 29 de dezembro
AT/069	Pedro Miguel da Silva Gomes	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/073	Maria Madalena da Franca Rios de Oliveira Alves	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/055	Maria Helena Santos Dias Mateus	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/076	Patrícia Alexandra Dias Mateus	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/080	Sandra Cristina Caeiro de Matos Moreira	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/082	Ana Luísa Braga Correia	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AT/085	Joana Bispo Ribeiro	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Mais foi deliberado promover a notificação de todos os candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 29º e artigos 30º e 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a realização a audiência de interessados, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do disposto no artigo 31º do supra referido diploma legal, para querendo e por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(André de Jesus Gomes)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O 1º Vogal do Júri

*António Manuel Gomes da Costa*

(António Manuel Gomes da Costa)

A 2ª Vogal do Júri,

*Maria Irene São Pedro Palma Morgado*

(Maria Irene São Pedro Palma Morgado)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## ATA Nº 3

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 29 dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 11:30 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal nº 3/2018 - **Divisão de Administração Financeira – Secção de Relação com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, com as seguintes presenças: André de Jesus Gomes, na qualidade de Presidente de júri e António Manuel Gomes da Costa e Maria Irene São Pedro Palma Morgado respetivamente primeiro e segundo vogais, com vista à apreciação das pronúncias em sede de audiência prévia e respetiva deliberação nos termos do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à publicação da lista final de candidatos admitidos.

Não tendo sido apresentada qualquer reclamação no âmbito do presente concurso, analisando a documentação o júri deliberou, por unanimidade, proceder à exclusão de Isabel Maria Lourenço Simões, com o Código AT/009, por incumprimento do critério previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e proceder à admissão definitiva dos seguintes candidatos:

Código candidato	de	Nome Completo	
AT/001		Bernardo Miguel Gericota Madureira d'Oliveira Santos	Admitido(a)
AT/003		Antónia da Luz Fortes	Admitido(a)
AO/014		Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	Admitido(a)
AO/015		Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	Admitido(a)
AO/017		Maria João Gerardo Gonçalves	Admitido(a)
AO/021		Cristina Maria Lopes Pacheco	Admitido(a)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

AO/022	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	Admitido(a)
AT/006	Madalena Alexandra Martins Maurício Morais	Admitido(a)
AT/008	Hugo José Rocha de Araújo	Admitido(a)
AT/010	Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos	Admitido(a)
AT/014	Maria Adelaide Tavares Esteves	Admitido(a)

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(André de Jesus Gomes)

O 1º Vogal do Júri

(António Manuel Gomes da Costa)

A 2ª Vogal do Júri,

(Maria Irene São Pedro Palma Morgado)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## ATA Nº 4

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 11 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 3/2018 - **Divisão de Administrativa e Financeira — Secção de Relação com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, composto por André de Jesus Gomes, na qualidade de Presidente de júri e António Manuel Gomes da Costa e Maria Irene São Pedro Palma Morgado respetivamente primeiro e segundo vogais, com vista à divulgação dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) em lista de candidatos, ordenada alfabeticamente, e ainda proceder à divulgação e notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Pelo júri foi constatado que compareceram à Entrevista Profissional de Seleção os seguintes candidatos:

<b>Lista de Candidatos que compareceram à Entrevista Profissional de Seleção</b>	
<b>N.º</b>	<b>Nome</b>
AO/022	Ana Maria Freitas Lopes da Silva
AO/021	Cristina Maria Lopes Pacheco
AO/017	Maria João Gerardo Gonçalves
AO/015	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues
AO/014	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila

Realizado o método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, definir conforme lista ordenada por ordem alfabética, de acordo com a



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

classificação atribuída, o seguinte:

Lista de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção			
Nº.	Nome	Classificação	
AO/022	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	Bom	15,00
AO/015	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	Bom	16,00

Igualmente, deliberou, o Júri, por unanimidade, excluir do procedimento concursal os candidatos, a seguir identificados, cuja classificação na Entrevista Profissional de Seleção é inferior a 9,5 valores:

Lista de Candidatos Excluídos na Entrevista Profissional de Seleção cuja Classificação é inferior a 9,5 valores			
Nº.	Nome	Classificação	
AO/017	Maria João Gerardo Gonçalves	Reduzido	08,00
AO/014	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	Reduzido	07,00
AO/021	Cristina Maria Lopes Pacheco	Reduzido	05,00

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Avaliação Curricular - 40% e Entrevista Profissional de Seleção - 60%, resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO ENTREVISTA	PONDERAÇÃO NOTA FINAL
---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	-----------------------



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

			PROFISSIONAL	
Ana Maria Freitas Lopes da Silva	AO/022	13,50	15,00	<b>14,40</b>
Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	AO/015	11,66	16,00	<b>14,26</b>
Maria João Gerardo Gonçalves	AO/017	10,83	08,00	<b>9,13</b>
Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	AO/014	11,00	07,00	<b>8,60</b>
Cristina Maria Lopes Pacheco	AO/021	12,83	05,00	<b>8,13</b>

Assim, a realização final dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação, tendo em conta a existência de 3 vagas para Assistente Técnico na Secção de Relação com o/a cidadã/o, 1 vaga para Assistente Técnico para a Secção de Sistemas de Informação, 1 vaga para Assistente Técnico no Apoio aos Órgãos, 1 vaga para Assistente Operacional na Secção de Gestão de Instalações e Frota, 2 vagas para Assistente Operacional para a Secção de relação com o/a Cidadã/o:

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AValiação FINAL
1º classificado	Hugo José Rocha de Araújo	AT/008	<b>18,60</b>
2º classificado	Antónia da Luz Fortes	AT/003	<b>15,30</b>
3º classificado	Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos	AT/010	<b>15,00</b>
5º classificado	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	AO/022	<b>14,40</b>
4º classificado	Maria Adelaide Tavares Esteves	AT/014	<b>14,30</b>
6º classificado	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	AO/015	<b>14,26</b>
7º classificado	Bernardo Miguel Gericota Madureira d'Oliveira Santos	AT/001	<b>12,50</b>
8º classificado	Madalena Alexandra Martins Maurício Morais	AT/006	<b>11,80</b>



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- a) À afixação da presente ata com os resultados da aplicação dos métodos de Seleção Entrevista Profissional, no painel junto à Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios, sita na Rua Maria da Fonte, mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 30º e número 1 do artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- b) À notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final, preferencialmente por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30º e número 1, do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31º da referida Portaria, querendo e por escrito, dizerem o que se lhes oferecer, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), nos termos do número 5, do artigo 31º da mencionada Portaria.
- c) À notificação dos candidatos excluídos que obtiveram resultados inferiores a 9,5 valores e que faltaram à Entrevista Profissional de Seleção e Entrevista de Avaliação de Competências, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30º e número 1, do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência de interessados, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31º da referida Portaria, querendo e por escrito,



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

dizerem o que se lhes oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt), nos termos do número 5, do artigo 31º da mencionada Portaria.

O Júri informa que, o processo de concurso pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, nos dias úteis entre as 10:00 horas e as 12:00 horas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(André de Jesus Gomes)

O 1º Vogal do Júri:

(António Manuel Gomes da Costa)

A 2ª Vogal do Júri:

(Maria Irene São Pedro Palma Morgado)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 5

## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 11 horas, reuniu nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente, 27, em Lisboa, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 3/2018 - **Divisão de Administrativa e Financeira — Secção de Relação com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, composto por André de Jesus Gomes, na qualidade de Presidente de Júri, António Manuel Gomes da Costa e Maria Irene São Pedro Palma Morgado, na qualidade, respetivamente, de primeiro vogal e segundo vogal, com vista a, após a realização da audiência de interessados, registar as deliberações e proceder às alterações em conformidade.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal, tendo sido publicada a ata de ordenação final, foi apresentada reclamação pela candidata Madalena Alexandra Martins Maurício Morais, com o Código AT/006, que alegou, em síntese, que, dada a existência, nos termos do Aviso publicado, de vagas para 5 postos de trabalho na carreira de assistente técnico, a saber: 3 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Relações com o/a Cidadã/o, 1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Sistemas de Informação, 1 posto de trabalho para o Apoio aos Órgãos da Freguesia, verificando-se a candidatura de 6 pessoas, deveria ter sido verificado o método de seleção de entrevista profissional de seleção, atento o disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que prevê que «Ao procedimento concursal são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.».



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*[Handwritten signature]*  
Mais solicitou a requerente a realização de tal entrevista antes da homologação da lista de ordenação final. Analisada a questão, o júri deliberou por unanimidade assistir-lhe razão.

*[Handwritten signature]*  
Não obstante, atenta a realização da Assembleia de Freguesia de Arroios a 30 de abril de 2018, data de publicação da lista de ordenação final do presente Aviso e que deu origem à reclamação em causa, tendo sido já identificada como necessidade permanente a existência de um posto de trabalho na Secção de Relação com o/a Cidadã/o da carreira de assistente técnico, o mesmo foi previsto e aprovado na 2ª alteração ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios, permitindo a abertura de concurso nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Ora, atenta a urgência da conclusão dos procedimentos, a par do princípio da economia processual e da transparência e legalidade, verifica-se que a candidata Madalena Alexandra Martins Maurício Morais, com o Código AT/006, não só se encontra em condições de total elegibilidade como apresentou a candidatura nos termos legais, tendo sido já avaliada, não existindo quaisquer outros concorrentes além dos quatro referenciados à carreira e na Secção de Relação com o/a Cidadã/o.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade proceder à retificação do Aviso n.º **3/2018 - Divisão de Administrativa e Financeira — Secção de Relação com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, passando o mesmo a contemplar as seguintes vagas para a carreira de Assistente Técnico:

«4.1. — Referência A — Carreira/Categoria de Assistente Técnico — 4 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Relações com o/a Cidadã/o, 1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Sistemas de Informação, 1 posto de trabalho para o Apoio aos Órgãos da Freguesia.»

Mais deliberou que se proceda à republicação do aviso em conformidade.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Passando à análise da reclamação de Ricardo Bruno das Neves Franca Vila, com o código de candidato AO/014, o mesmo alegou estar a trabalhar em tarefas permanentes há mais de três anos na Junta de Freguesia de Arroios, com subordinação hierárquica, cumprimento de horários, enquadrando-se, assim nos requisitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Assim, e atento o seu percurso que alega ser de profissionalismo e dedicação ao serviço público, o requerente solicitou a revisão da nota da Entrevista Profissional de Seleção, possibilitando assim a sua integração por via da vaga para assistente operacional.

O júri, atendendo aos argumentos deduzidos, deliberou por unanimidade, proceder à reavaliação e reponderação da Entrevista Profissional de Seleção, atenta a necessidade permanente reconhecida nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e a previsão do posto de trabalho no mapa de pessoal por força da sua 1ª alteração aprovada em Assembleia de Freguesia na data de 30 de janeiro de 2018.

Assim, e uma vez que estão contemplados dois postos de trabalho para a Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Relações com o/a Cidadã/o, na carreira de Assistente Operacional, o Júri procedeu à reavaliação das Entrevistas e deliberou, por unanimidade, alterar a nota do candidato Ricardo Bruno das Neves Franca Vila.

Procedendo à análise da reclamação apresentada por Cristina Maria Lopes Pacheco, a mesma alegou, em síntese, apenas esta ser elegível à Secção de Relação com a/o Cidadã/a, afirmando que os demais candidatos exercem outras funções não constantes da carreira de Assistente Operacional. Não obstante, e tal como consta do Aviso publicado, tal alegação não corresponde à verdade, pelo que não houve qualquer erro nas admissões (que a requerente nunca contestou) nem nos métodos de seleção utilizados.

Acresce que, nos termos das necessidades determinadas como permanentes e aprovadas em sede de Assembleia de Freguesia por via de alteração ao mapa de pessoal efetuada a 30 de janeiro e a



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

30 de abril de 2018, ficaram fixados os postos de trabalho para esta Secção, sendo que, nesses termos, ficou fixado o número de vagas.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, face ao cumprimento de todos os trâmites exigidos pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo indeferimento da reclamação.

Analisada a reclamação de Maria João Gerardo Gonçalves, com o código de candidata AO/017, cuja exclusão foi proposta face à nota obtida em sede de Entrevista Profissional de Seleção, realizada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, face às alegações apresentadas e solicitação de reavaliação de nota, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à mesma, atribuindo a nota 10. Não obstante, e face ao número de vagas, apesar da nota positiva em face da ponderação, a requerente não pode ser admitida, pelo que o deferimento é parcial.

Assim, procede-se à republicação das avaliações e da Lista de Ordenação final, nos seguintes termos:

Lista de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção			
N.º	Nome	Classificação	
AO/022	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	Bom	15,00
AO/015	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	Bom	16,00
AO/014	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	Suficiente	12,00
AO/017	Maria João Gerardo Gonçalves	Suficiente	10,00



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Lista de Candidatos Excluídos na Entrevista Profissional de Seleção			
cuja Classificação é inferior a 9,5 valores			
Nº.	Nome	Classificação	
AO/021	Cristina Maria Lopes Pacheco	Reduzido	05,00

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Avaliação Curricular - 40% e Entrevista Profissional de Seleção - 60%, resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO ENTREVISTA PROFISSIONAL	PONDERAÇÃO NOTA FINAL
Ana Maria Freitas Lopes da Silva	AO/022	13,50	15,00	<b>14,40</b>
Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	AO/015	11,66	16,00	<b>14,26</b>
Maria João Gerardo Gonçalves	AO/017	10,83	10,00	<b>10,33</b>
Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	AO/014	11,00	12,00	<b>11,6</b>
Cristina Maria Lopes Pacheco	AO/021	12,83	05,00	<b>8,13</b>

Assim, a realização final dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação, tendo em conta a existência de 4 vagas para Assistente Técnico na Secção de Relação com o/a cidadã/o, 1 vaga para Assistente Técnico para a Secção de Sistemas de Informação, 1 vaga para Assistente Técnico no Apoio aos Órgãos, 1 vaga para Assistente Operacional na Secção de Gestão de Instalações e Frota, 2 vagas para Assistente Operacional para a Secção de relação com o/a Cidadã/o, deliberando o júri, por unanimidade, nos termos do artigo



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

34º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, definir e aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, da seguinte forma

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO FINAL
1º classificado	Hugo José Rocha de Araújo	AT/008	<b>18,60</b>
2º classificado	Antónia da Luz Fortes	AT/003	<b>15,30</b>
3º classificado	Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos	AT/010	<b>15,00</b>
5º classificado	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	AO/022	<b>14,40</b>
4º classificado	Maria Adelaide Tavares Esteves	AT/014	<b>14,30</b>
6º classificado	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	AO/015	<b>14,26</b>
7º classificado	Bernardo Miguel Gericota Madureira d'Oliveira Santos	AT/001	<b>12,50</b>
8º classificado	Madalena Alexandra Martins Maurício Morais	AT/006	<b>11,80</b>
9º classificado	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	AO/014	<b>11,60</b>
10ª classificada	Maria João Gerardo Gonçalves	AO/017	<b>10,33</b>

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- À publicação do Aviso concursal retificado.
- À afixação da presente ata com os resultados da aplicação dos métodos de Seleção Entrevista Profissional, no painel junto à Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios, sita na Rua Maria da Fonte, mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.ifarroios.pt](http://www.ifarroios.pt);
- À submissão da presente lista para homologação pelo Executivo e respetiva publicação em Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O Presidente do Júri:

(André de Jesus Gomes)

O 1º Vogal do Júri:

(António Manuel Gomes da Costa)

A 2ª Vogal do Júri:

(Maria Irene São Pedro Palma Morgado)



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## Declaração de Retificação n.º 1/2018

Por Deliberação tomada pelo Júri do Procedimento Concursal publicado pelo Aviso n.º 3 - Divisão de Administração Financeira – Secção de Relação com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota e Secção, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia, cumpre proceder à respetiva retificação, nos termos seguintes:

Onde se lê:

«4.1. – Referência A – Carreira/Categoria de Assistente Técnico – 3 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Relação com o/a Cidadã/o, 1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Sistemas de Informação, 1 posto de trabalho para o Apoio aos Órgãos da Freguesia.»

deve ler-se:

«4.1. – Referência A – Carreira/Categoria de Assistente Técnico – 4 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Relação com o/a Cidadã/o, 1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Sistemas de Informação, 1 posto de trabalho para o Apoio aos Órgãos da Freguesia.»

23 de maio de 2018

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios,

André de Jesus Gomes



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 3/2018 – DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA — SECÇÃO DE RELAÇÃO COM O/A CIDADÃO/O, SECÇÃO DE GESTÃO DE INSTALAÇÕES E FROTA, SECÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APOIO AOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto no nº 6, do artigo 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, **homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificados em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.**

Assim e nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 36.º da aludida Portaria, os candidatos ficam notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 36.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público nas instalações do Polo dos Anjos e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.ifarroios.pt](http://www.ifarroios.pt), devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª Serie do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

Lisboa, 10 de julho de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios,

Margarida Carmem Nazaré Martins

Em anexo: Ata nº 5 que publica a Lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo júri do procedimento concursal, em 21 de maio de 2018.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 5

## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 11 horas, reuniu nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente, 27, em Lisboa, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 3/2018 - **Divisão de Administrativa e Financeira — Secção de Relação com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, composto por André de Jesus Gomes, na qualidade de Presidente de Júri, António Manuel Gomes da Costa e Maria Irene São Pedro Palma Morgado, na qualidade, respetivamente, de primeiro vogal e segundo vogal, com vista a, após a realização da audiência de interessados, registar as deliberações e proceder às alterações em conformidade.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal, tendo sido publicada a ata de ordenação final, foi apresentada reclamação pela candidata Madalena Alexandra Martins Mauricio Morais, com o Código AT/006, que alegou, em síntese, que, dada a existência, nos termos do Aviso publicado, de vagas para 5 postos de trabalho na carreira de assistente técnico, a saber: 3 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Relações com o/a Cidadã/o, 1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Sistemas de Informação, 1 posto de trabalho para o Apoio aos Órgãos da Freguesia, verificando-se a candidatura de 6 pessoas, deveria ter sido verificado o método de seleção de entrevista profissional de seleção, atento o disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que prevê que «Ao procedimento concursal são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.».



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Mais solicitou a requerente a realização de tal entrevista antes da homologação da lista de ordenação final. Analisada a questão, o júri deliberou por unanimidade assistir-lhe razão.

Não obstante, atenta a realização da Assembleia de Freguesia de Arroios a 30 de abril de 2018, data de publicação da lista de ordenação final do presente Aviso e que deu origem à reclamação em causa, tendo sido já identificada como necessidade permanente a existência de um posto de trabalho na Secção de Relação com o/a Cidadã/o da carreira de assistente técnico, o mesmo foi previsto e aprovado na 2ª alteração ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios, permitindo a abertura de concurso nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Ora, atenta a urgência da conclusão dos procedimentos, a par do princípio da economia processual e da transparência e legalidade, verifica-se que a candidata Madalena Alexandra Martins Maurício Morais, com o Código AT/006, não só se encontra em condições de total elegibilidade como apresentou a candidatura nos termos legais, tendo sido já avaliada, não existindo quaisquer outros concorrentes além dos quatro referenciados à carreira e na Secção de Relação com o/a Cidadã/o.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade proceder à retificação do Aviso n.º 3/2018 - **Divisão de Administrativa e Financeira — Secção de Relação com o/a Cidadã/o, Secção de Gestão de Instalações e Frota, Secção de Sistemas de Informação e Apoio aos Órgãos da Freguesia**, passando o mesmo a contemplar as seguintes vagas para a carreira de Assistente Técnico:

«4.1. — Referência A — Carreira/Categoria de Assistente Técnico — 4 postos de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Relações com o/a Cidadã/o, 1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Sistemas de Informação, 1 posto de trabalho para o Apoio aos Órgãos da Freguesia.»

Mais deliberou que se proceda à republicação do aviso em conformidade.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Passando à análise da reclamação de Ricardo Bruno das Neves Franca Vila, com o código de candidato AO/014, o mesmo alegou estar a trabalhar em tarefas permanentes há mais de três anos na Junta de Freguesia de Arroios, com subordinação hierárquica, cumprimento de horários, enquadrando-se, assim nos requisitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Assim, e atento o seu percurso que alega ser de profissionalismo e dedicação ao serviço público, o requerente solicitou a revisão da nota da Entrevista Profissional de Seleção, possibilitando assim a sua integração por via da vaga para assistente operacional.

O júri, atendendo aos argumentos deduzidos, deliberou por unanimidade, proceder à reavaliação e reponderação da Entrevista Profissional de Seleção, atenta a necessidade permanente reconhecida nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e a previsão do posto de trabalho no mapa de pessoal por força da sua 1ª alteração aprovada em Assembleia de Freguesia na data de 30 de janeiro de 2018.

Assim, e uma vez que estão contemplados dois postos de trabalho para a Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Relações com o/a Cidadã/o, na carreira de Assistente Operacional, o Júri procedeu à reavaliação das Entrevistas e deliberou, por unanimidade, alterar a nota do candidato Ricardo Bruno das Neves Franca Vila.

Procedendo à análise da reclamação apresentada por Cristina Maria Lopes Pacheco, a mesma alegou, em síntese, apenas esta ser elegível à Secção de Relação com a/o Cidadã/a, afirmando que os demais candidatos exercem outras funções não constantes da carreira de Assistente Operacional. Não obstante, e tal como consta do Aviso publicado, tal alegação não corresponde à verdade, pelo que não houve qualquer erro nas admissões (que a requerente nunca contestou) nem nos métodos de seleção utilizados.

Acresce que, nos termos das necessidades determinadas como permanentes e aprovadas em sede de Assembleia de Freguesia por via de alteração ao mapa de pessoal efetuada a 30 de janeiro e a



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

30 de abril de 2018, ficaram fixados os postos de trabalho para esta Secção, sendo que, nesses termos, ficou fixado o número de vagas.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, face ao cumprimento de todos os trâmites exigidos pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo indeferimento da reclamação.

Analisada a reclamação de Maria João Gerardo Gonçalves, com o código de candidata AO/017, cuja exclusão foi proposta face à nota obtida em sede de Entrevista Profissional de Seleção, realizada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, face às alegações apresentadas e solicitação de reavaliação de nota, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à mesma, atribuindo a nota 10. Não obstante, e face ao número de vagas, apesar da nota positiva em face da ponderação, a requerente não pode ser admitida, pelo que o deferimento é parcial.

Assim, procede-se à republicação das avaliações e da Lista de Ordenação final, nos seguintes termos:

Lista de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção			
N.º	Nome	Classificação	
AO/022	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	Bom	15,00
AO/015	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	Bom	16,00
AO/014	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	Suficiente	12,00
AO/017	Maria João Gerardo Gonçalves	Suficiente	10,00



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Lista de Candidatos Excluídos na Entrevista Profissional de Seleção			
cuja Classificação é inferior a 9,5 valores			
N.º	Nome	Classificação	
AO/021	Cristina Maria Lopes Pacheco	Reduzido	05,00

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Avaliação Curricular - 40% e Entrevista Profissional de Seleção - 60%, resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO ENTREVISTA PROFISSIONAL	PONDERAÇÃO NOTA FINAL
Ana Maria Freitas Lopes da Silva	AO/022	13,50	15,00	14,40
Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	AO/015	11,66	16,00	14,26
Maria João Gerardo Gonçalves	AO/017	10,83	10,00	10,33
Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	AO/014	11,00	12,00	11,6
Cristina Maria Lopes Pacheco	AO/021	12,83	05,00	8,13

Assim, a realização final dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação, tendo em conta a existência de 4 vagas para Assistente Técnico na Secção de Relação com o/a cidadã/o, 1 vaga para Assistente Técnico para a Secção de Sistemas de Informação, 1 vaga para Assistente Técnico no Apoio aos Órgãos, 1 vaga para Assistente Operacional na Secção de Gestão de Instalações e Frota, 2 vagas para Assistente Operacional para a Secção de relação com o/a Cidadã/o, deliberando o júri, por unanimidade, nos termos do artigo



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

34º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, definir e aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, da seguinte forma

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO FINAL
1º classificado	Hugo José Rocha de Araújo	AT/008	<b>18,60</b>
2º classificado	Antónia da Luz Fortes	AT/003	<b>15,30</b>
3º classificado	Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos	AT/010	<b>15,00</b>
5º classificado	Ana Maria Freitas Lopes da Silva	AO/022	<b>14,40</b>
4º classificado	Maria Adelaide Tavares Esteves	AT/014	<b>14,30</b>
6º classificado	Ricardo Alexandre Pedro Rodrigues	AO/015	<b>14,26</b>
7º classificado	Bernardo Miguel Gericota Madureira d'Oliveira Santos	AT/001	<b>12,50</b>
8º classificado	Madalena Alexandra Martins Mauricio Morais	AT/006	<b>11,80</b>
9º classificado	Ricardo Bruno das Neves Franca Vila	AO/014	<b>11,60</b>
10ª classificada	Maria João Gerardo Gonçalves	AO/017	<b>10,33</b>

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

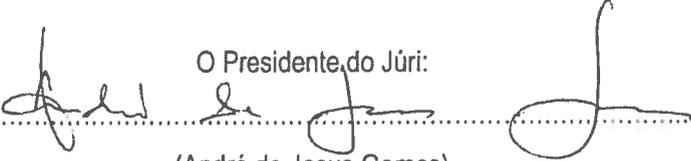
- À publicação do Aviso concursal retificado.
- À afixação da presente ata com os resultados da aplicação dos métodos de Seleção Entrevista Profissional, no painel junto à Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios, sita na Rua Maria da Fonte, mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.ifarroios.pt](http://www.ifarroios.pt);
- À submissão da presente lista para homologação pelo Executivo e respetiva publicação em Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

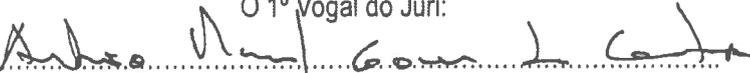


## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

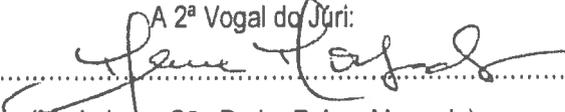
O Presidente do Júri:

  
.....  
(André de Jesus Gomes)

O 1º Vogal do Júri:

  
.....  
(António Manuel Gomes da Costa)

A 2ª Vogal do Júri:

  
.....  
(Maria Irene São Pedro Palma Morgado)